

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2.019

**"DECLARA FACULTATIVOS OS DIAS 04 e 05 DE MARÇO
DE 2019 – CARNAVAL"**

GIVANILDO SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que, no período compreendido entre os dias 02 a 05 de Março do corrente ano, ocorrerão em todo o território nacional, os festejos carnavalescos;

CONSIDERANDO que, apesar de fazer parte da tradição brasileira, o **CARNAVAL** não integra o calendário de feriados nacionais;

CONSIDERANDO que, durante as comemorações do **CARNAVAL**, as repartições públicas, em todos os níveis, geralmente suspendem suas atividades;

RESOLVE baixar o seguinte **ATO**, dispondo sobre a **DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO**:

Art. 1º. Fica declarado **FACULTATIVO** o ponto das repartições públicas da Câmara Municipal nos dias **04 (Segunda-feira) e 05 (Terça-feira) de Março de 2019**, reiniciando o expediente às **12:00 hs do dia 06 de Março de 2.019 – Quarta-feira de cinzas**.

Parágrafo único – A quinta sessão ordinária de 2019 será realizada no dia **07 de Março do corrente, às 16:00hs**.

Art. 2º. À Presidência da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu reserva-se o direito de determinar, oportunamente e a seu critério, a reposição das horas suspensas ou a compensação das mesmas.

Art. 3º. O disposto no presente Ato não se aplicará aos Agentes de Segurança da Câmara, tendo em vista que desempenham serviços imprescindíveis à segurança do patrimônio público municipal.

Art. 4º. Este **ATO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, aos 25 de Fevereiro de 2.019.

GIVANILDO SOARES DA SILVA "GIVA"
Presidente

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, na data supra é publicado por afixação no lugar público de costume. Pelo Departamento de Secretaria: _____